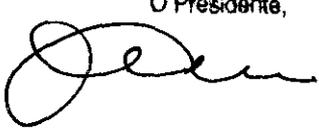


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ADMITIDO ABAIXO ASSINADO  
PUBLIQUE-SE  
Baixa à Comissão: de Política Geral  
Para parecer até 2010/06/30  
2010/04/30  
O Presidente,  


Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 24 de Abril de 2010

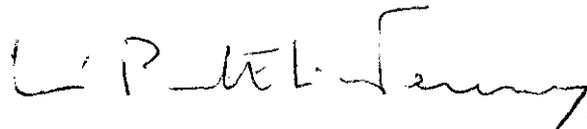
Assunto: Petição a favor da Central de Camionagem em Ponta Delgada

Na qualidade de 1.º subscritor da petição identificada no assunto, anexo as folhas numeradas de 1 a 44 com os respectivos subscritores, e em cada uma delas o texto que fundamenta a referida petição.

A petição tem mais de 300 subscritores, pelo que, uma vez admitida, nos termos da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto e do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deve a mesma ser debatida em Plenário.

Com os melhores cumprimentos

O 1.º Subscritor



Luís Paulo Elias Pereira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 1729 Proc. Nº 4.5.10.01  
Data: 10/04/29 Nº 7 2010

## **PETIÇÃO**

### **A favor da construção/aquisição de uma Central de Camionagem para Ponta Delgada, com localização na zona sudoeste da cidade, designadamente na Rua de Lisboa.**

Esta construção/aquisição aproveita um investimento privado, previsto para a Rua de Lisboa, que permite, em parceria, utilizar o rés-do-chão para instalar uma Central de Camionagem, com total respeito pela volumetria e cêrcea da edificação permitida pela Lei e pelo Plano Director Municipal, para aquela zona de Ponta Delgada.

A construção/aquisição da Central de Camionagem com a sua localização preferencial permite satisfazer, por feliz acumulação, os vários interesses identificáveis que justificam a opção.

A sua existência e conforto satisfaz, em primeiro lugar, os utentes do transporte público inter-urbano, que diariamente entra e sai da cidade, mobilizando pessoas que não têm outros meios de locomoção.

A sua localização facilita a sua posterior mobilidade pedonal no centro da cidade, para efeitos de acesso aos seus variados destinos, ora por razões de saúde, educação, lazer e outros de índole comercial.

O investimento privado enriquece o impulso social e económico daquela parte da cidade, hoje desequilibrada, quando comparada com a dinâmica da zona nascente da cidade, em matéria de novos equipamentos colectivos de natureza privada.

Admite-se ser do interesse público a racionalidade económica e financeira resultante da parceria entre a Câmara Municipal, que tem de assumir a responsabilidade de dotar a cidade daquele equipamento, e a iniciativa privada, que assim dá destino ao rés-do-chão do edifício que pretende construir.

Contra a racionalidade, a parceria entre o público e o privado e a satisfação de necessidades colectivas, não podem prevalecer os interesses egoístas, de quem rejeita o progresso ou a vizinhança de empreendedores.

Estamos ao lado dos que necessitam dos equipamentos colectivos e sintetizamos o nosso pedido no apoio à aquisição e construção, daquela Central de Camionagem, motivando a autarquia a levá-la ao efeito.